

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL CAMPUS PARAUAPEBAS

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Composição da Comissão Eleitoral Local do Campus Parauapebas no Processo para a Eleição de Representantes Docentes, Técnicos- administrativos e Discentes para o Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado pela Portaria nº 1229/2021/GAB/REI/IFPA, publicada no DOU de 23/08/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Edital 15/2021-CONSUP/IFPA, torna pública a Chamada de Servidores para compor a Comissão Eleitoral Local do referido Campus no Processo Eleitoral para a Eleição de Representantes Docentes, Técnicos- administrativos e Discentes para o Conselho Superior do Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia do Pará — IFPA.

- 1. A Comissão Local terá a seguinte composição:
 - 1.1 Um representante titular e um suplente dos servidores docentes;
 - 1.2 Um representante titular e um suplente dos servidores Técnicos Administrativos;
 - 1.3 Um representante titular e um suplente dos discentes.
- 2. os candidatos deverão se inscrever por solicitação simples, no período de **29/09/2021** a **30/09/2021**, pelo e-mail <u>dg.parauapebas@ifpa.edu.br</u> e serão designados por categoria após sorteio, em conformidade com o estabelecido no item 3.4 do referido Edital.
- 3. O candidato deverá informar no assunto do e-mail o texto: Comissão Eleitoral Local do Campus Parauapebas/CONSUP
- 4. Poderá compor as comissões eleitorais locais apenas servidores e alunos aptos a votar, conforme requisitos estabelecidos no referido Edital e que não serão candidatos ou candidatas ao processo eleitoral.
- 5. O sorteio público para composição da comissão ocorrerá em **01/10/2021, às 10 horas no pátio do IFPA/Câmpus Parauapebas.**
- 6. As atribuições da Comissão Eleitoral Local estão descritas de modo pormenorizado no referido Edital.
- 7. Na ausência de interessados em compor a Comissão Eleitoral Local, a Direção-Geral em cada Campus e o Reitor na Reitoria fará a livre indicação e designação dos membros.
- 8. Os docentes terão alocados em seu PIT/RAD carga horária de 04 horas/semana no semestre.

Parauapebas - PA, 28 de setembro de 2021.

Anderson Renato Souza Lisbôa

Diretor-geral e Ordenador de Despesas IFPA Câmpus Parauapebas Port. no 1229/2021/GAB-REI/IFPA

